

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

CVA: 2010020815532554300506

RREO -Anexo XIV(LRF, Art. 53, §1º, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	14.663.716,50	15.312.561,21	-648.844,71
2	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Alienação de Bens Imóveis	14.663.716,50	15.312.561,21	-648.844,71

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	14.663.716,50	15.312.561,21	0,00	-648.844,71
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	14.663.716,50	15.312.561,21	0,00	-648.844,71
6	Investimentos	14.663.716,50	15.312.561,21	0,00	-648.844,71
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2008 (h)	2009 (i) = (Ib-(IIe+II f))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
12	VALOR (III)	-380.404.446,65	0,00	-380.404.446,65

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 03/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9